**RESOLUÇÃO Nº 1193 / 2013**

**SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1125/2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do artigo 3 º da Resolução n. 1125, de 2010.

Art. 2º - Ficam suprimidos os parágrafos 3º e 4º do artigo 4º da Resolução n. 1125, de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, em 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa Ayrton Zorzi |
| Presidente da Mesa 1º Secretário |
|  |